



PREFEITURA DE  
**CATANDUVA**

**Secretaria de Administração**

|                                      |
|--------------------------------------|
| <b>Câmara Municipal de Catanduva</b> |
| Proc. nº <u>044 / 2026</u>           |
| Fls. nº <u>02</u>                    |
| Visto <u>8.</u>                      |

Catanduva, de 07 de Agosto de 2.026.

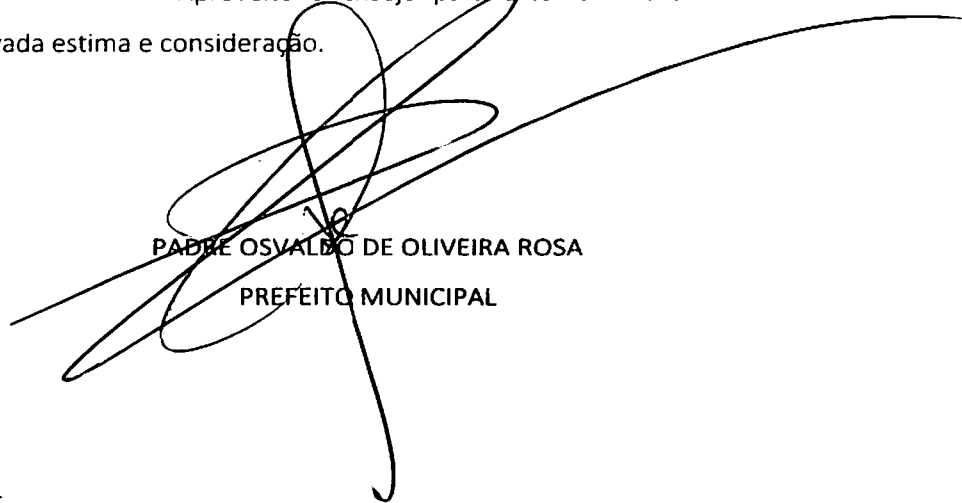
Ofício nº 714/2.026

Senhor Presidente:

**PROJETO DE LEI Nº 044 / 2026**

Ao cumprimentá-lo, encaminho, para apreciação dessa E. Câmara o Projeto de Lei que **DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO QUE ESPECIFICA.**

Aproveito o ensejo para externar meus sinceros e cordiais protestos de elevada estima e consideração.

  
PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA  
PREFEITO MUNICIPAL

Ao Exmo. Senhor

**MARCOS ANTONIO CRIPPA**

*DD. Presidente da Câmara Municipal de*

CATANDUVA – SP

ADM/RMT



PREFEITURA DE  
CATANDUVA

Secretaria de Administração

|                               |            |
|-------------------------------|------------|
| Câmara Municipal de Catanduva |            |
| Proc. nº                      | 044 / 2026 |
| Fls. nº                       | 03         |
| Visto                         | 8.         |

PROJETO DE LEI Nº 044 /26

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO QUE  
ESPECIFICA.

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, sanciona e promulga a seguinte Lei, aprovada pela Câmara Municipal, em sua sessão de \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2.025, conforme Resolução nº \_\_\_\_.

Art. 1º Fica denominado o CENTRO INTEGRADO DA CRIANÇA AUTISTA - CICA como, CENTRO INTEGRADO DA CRIANÇA AUTISTA "CLEBER VALENTIM BRAGA "CLEBÃO".

Art. 2º A presente denominação é feita em homenagem e reconhecimento a pessoa guerreira que enfrentou preconceitos, dificuldades e mesmo assim via o melhor das pessoas catanduvense, Cleber Valentim Braga "Clebão".

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta de verbas orçamentárias próprias, previstas no orçamento vigente.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AOS 07 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE 2.026.

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA  
PREFEITO DE CATANDUVA

RODRIGO CRISTIANO GENOVES  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ADM/SARTI



PREFEITURA DE  
**CATANDUVA**

**Secretaria de Administração**

|                               |            |
|-------------------------------|------------|
| Câmara Municipal de Catanduva |            |
| Proc. nº                      | 044 / 2026 |
| Fls. nº                       | 04         |
| Visto                         | 8.         |

---

**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

Senhor Presidente;

Nobres Vereadores:

Tendo em vista a necessidade de denominar o CENTRO INTEGRADO DA CRIANÇA AUTISTA no Município e, querendo homenagear, postumamente, dedicado cidadão catanduvense, havemos por bem encaminhar a essa E. Câmara o incluso Projeto de Lei que visa, justamente, homenagear Cleber Valentim Braga "Clebão".

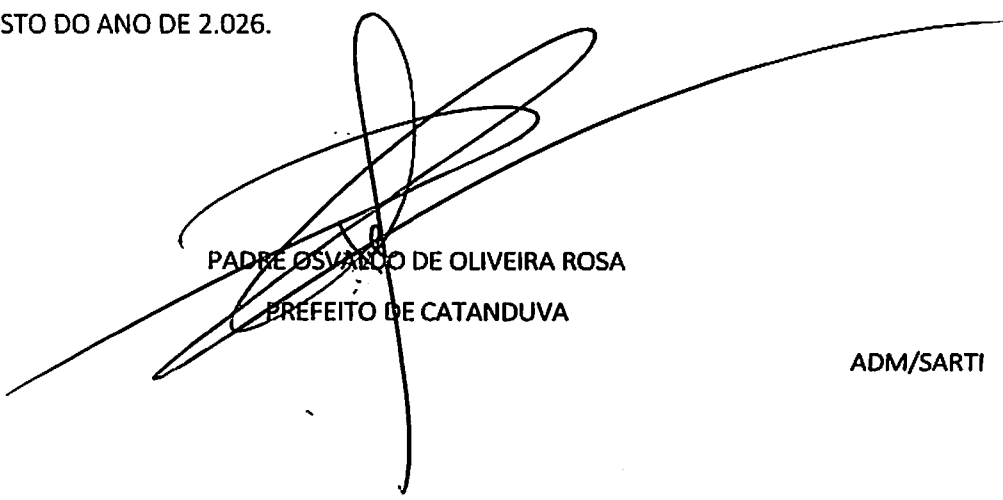
Nascido na cidade de Catanduva - SP, no dia 9 de fevereiro de 1980, conhecido por sua generosidade, bondade, amor ao próximo, dedicado, trabalhador e amigos de todos.

Cleber Valentim Braga "Clebão" nasceu com Síndrome de Down e passou inúmeros preconceitos e dificuldades quando era criança, devido à falta de informação por pouco conhecimento sobre o tema na época.

O ato de denominar o prédio do Município, em observação à legislação, deve ser submetido ao Poder Legislativo, razão do encaminhamento a essa Casa do presente Projeto de Lei, para que seja analisado e, se conforme, aprovado por essa Edilidade.

Certos de que essa Edilidade saberá avaliar nossa colocação e o alcance do procedimento, antecipadamente agradecemos e, aguardando aprovação, subscrevemo-nos respeitosamente.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AOS 07 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE 2.026.



PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA

PREFEITO DE CATANDUVA

ADM/SARTI



## Secretaria de Administração

Biografia – Cleber Valentim Braga “Clebão” – Patrono do Centro Integrado da Criança  
Autista

### Uma Vida Marcada pelo Amor

Existem pessoas que passam pela vida deixando apenas lembranças. Outras deixam marcas profundas no coração de todos que com ela convivem. Cleber Valentim Braga pertence ao segundo grupo.

Nascido em 09 de fevereiro de 1980, Cleber nasceu com síndrome de Down, em uma época em que pouco se conhecia sobre o tema. Eram anos marcados pelo preconceito, pela falta de informação e pela escassez de apoio às famílias. Seus pais, como tantos outros daquela geração, não estavam preparados para enfrentar esse desafio. Ainda assim, a história de Cleber jamais seria definida pelas limitações que o mundo insistia em enxergar, mas pela alegria, pela ternura e pelo amor que escolheu espalhar ao longo de sua vida.

Desde muito cedo, cresceu cercado por suas irmãs e aprendeu a enfrentar as dificuldades com um sorriso sincero e um coração generoso, tendo construído um vínculo especial com Cleonice, apenas um ano mais nova. Os dois cresceram praticamente juntos, compartilhando a infância, as descobertas, as brincadeiras, as alegrias e também os momentos mais difíceis.

Quando Cleber tinha apenas 16 anos, enfrentou uma das maiores dores de sua vida: a perda da mãe. Mulher forte e guerreira, ela criou os filhos sozinha, enfrentando as dificuldades da vida sem a presença do pai. Sua partida deixou um vazio impossível de preencher, mas também fortaleceu na família valores como união, coragem e perseverança.

Na infância, Cleber estudou na APAE entre os seis e os dez anos de idade. No entanto, com seu jeito único de enxergar o mundo, ele não conseguiu se adaptar à instituição. Com o humor espontâneo que sempre o acompanhou, dizia que “lá todo mundo tinha um parafuso a menos”, arrancando risadas de quem ouvia sua sinceridade. Aos poucos, passou a fugir da instituição e, muitas vezes, também de casa, movido pela curiosidade, pelo espírito livre e pela vontade de descobrir o mundo ao seu redor.

Foi em uma dessas aventuras que aconteceu um dos encontros mais importantes de sua vida. Cleber conheceu a lanchonete “Ge Lanches”, onde foi acolhido por Ge e sua esposa, Ângela. O que começou como uma simples amizade transformou-se em uma relação de profundo carinho e respeito. Com



PREFEITURA DE  
**CATANDUVA**

**Secretaria de Administração**

|                               |            |
|-------------------------------|------------|
| Câmara Municipal de Catanduva |            |
| Proc. nº                      | 044 / 2026 |
| Fls. nº                       | 06         |
| Visto                         | 8          |

paciência, dedicação e muito amor, eles contribuíram para o desenvolvimento de sua fala, de sua comunicação e de sua convivência com as pessoas. Ali, Cleber encontrou muito mais do que um lugar para estar: encontrou um ambiente onde era amado, valorizado e tratado com absoluta humanidade.

Com o passar dos anos, tornou-se uma figura querida por todos. Seu jeito espontâneo, o sorriso sempre pronto, o bom humor e com a imensa facilidade para fazer novas amizades, conquistava qualquer pessoa. Era difícil encontrar alguém que não tivesse uma história para contar ao seu lado. Sua maior qualidade nunca esteve naquilo que conseguia fazer, mas na maneira como fazia cada pessoa se sentir especial. Sua presença iluminava os ambientes, e sua simplicidade ensinava lições que muitas palavras jamais seriam capazes de expressar.

A vida ainda lhe reservou um novo recomeço. Ao lado de sua irmã Cleonice e de seu cunhado Maicon, Cleber vivenciou experiências religiosas, pois "conheceu Jesus e experimentou o amor transformador de Deus". Sua fé trouxe esperança, paz e fortaleceu ainda mais os laços familiares. A partir desse encontro, sua caminhada passou a ser marcada também pela certeza de que era profundamente amado por seu Salvador.

Ao longo de sua trajetória, Cleber também desfrutou do carinho de sua irmã mais nova, Jaqueline, do amor de seus sobrinhos, cunhados, tios, primos, primas, amigos e de sua querida avó materna. Cercado por pessoas que o amavam, fez da própria vida um testemunho de alegria, simplicidade e afeto, conquistando o coração de todos que tiveram o privilégio de conhecê-lo. Em cada etapa de sua caminhada, deixou sorrisos, memórias e ensinamentos. Talvez esse tenha sido seu maior dom: transformar gestos simples em lembranças eternas!

Contar a história de Cleber Valentim Braga é muito mais do que narrar a vida de um menino que nasceu com síndrome de Down. É contar a história de alguém que venceu o preconceito sem precisar enfrentá-lo com discursos, mas com a própria maneira de viver. Alguém que mostrou todos os dias, que a verdadeira grandeza não está na perfeição, mas na capacidade de amar, acolher e fazer o bem.

Sua vida é a prova de que nenhuma limitação é maior do que um coração cheio de amor. E esse amor continua vivo em cada pessoa que, de alguma maneira, caminhou co ele. Seu legado permanece nas lembranças, nos sorrisos que despertou e nas vidas que transformou.



PREFEITURA DE  
CATANDUVA

Secretaria de Administração

|                               |          |
|-------------------------------|----------|
| Câmara Municipal de Catanduva |          |
| Proc. nº                      | 044/2026 |
| Fº nº                         | 07       |
| Visto                         | 8        |

Cleber Valentim Braga não será lembrado apenas por ter vivido com Síndrome de Down, mas pela maneira extraordinária como viveu. Com sua simplicidade, alegria e capacidade de amar conquistou amizades, fortaleceu laços e deixou marcas profundas em inúmeros corações!

Cleber Valentim Braga faleceu em 24 de julho de 2026, deixando um testemunho de que a verdadeira grandeza está na alma, na generosidade e na maneira como fazemos as pessoas se sentirem. Ao dar seu nome ao Centro Integrado da Criança Autista (CICA), o Município eterniza a memória de um homem que representou, com sua própria vida, valores como inclusão, respeito, acolhimento, humanidade, superação e autonomia.

Que esta homenagem inspire as futuras gerações a reconhecer que cada vida tem um valor imensurável e que o legado mais precioso que alguém pode deixar é o amor.



Câmara Municipal de Catanduva  
Proc. nº 044 / 2026  
Fls. nº 08  
Visto 8

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME

CLEBER VALENTIM BRAGA

NÚMERO DO CPF  
233.460.408-95

MATRÍCULA

1160040155 2026 4 00108 130 0062397 65

DATA DO FALECIMENTO: Vinte e quatro de julho de dois mil e vinte e seis  
DIA: 24 MÊS: 07 ANO: 2026 HORÁRIO DO FALECIMENTO: 08:15  
LOCAL DE FALECIMENTO: Hospital Emílio Carlos, desta cidade, à rua dos Estudantes, 225, Parque Iracema  
MUNICÍPIO DE FALECIMENTO: Catanduva UF: SP

SEXO: Masculino ESTADO CIVIL: Solteiro NOME DO ÚLTIMO CÔNJUGE OU CONVIVENTE: NÃO CONSTA

IDADE: 46 anos DIA: 09 MÊS: 02 ANO: 1980 MUNICÍPIO DA NATURALIDADE: Catanduva UF: SP

NOME DO(A)S GENITOR(ES): ADEMIR SÉRGIO BRAGA; MARIA DE LOURDES VALENTIM BRAGA.

CAUSA DA MORTE: - choque séptico, síndrome respiratória aguda grave, pneumonia viral, síndrome de Down. Declaração de óbito nº 42401181-6.-

NOME DO MÉDICO QUE ATTESTOU O ÓBITO OU, SE FOR O CASO, DAS TESTEMUNHAS: Doutor Gabriel Fernandes Pereira NÚMERO DO DOCUMENTO: CRM 288051

LOCAL DE SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO: Cemitério Nossa Senhora de Fátima, desta cidade MUNICÍPIO: Catanduva UF: SP

DATA DE REGISTRO: Vinte e quatro de julho de dois mil e vinte e seis DIA: 24 MÊS: 07 ANO: 2026

NOME DO DECLARANTE: Cleonice Valentim Fancio EXISTÊNCIA DE BENS: Não EXISTÊNCIA DE FILHOS: Não

ANOTAÇÕES/AVERBAÇÕES: Não deixou testamento conhecido. Não era eleitor.

ANOTAÇÕES VOLUNTÁRIAS DE CADASTRO: NÃO CONSTA

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL  
Rua Alagoas nº 769 - Centro  
Catanduva - SP - CEP 15801-310  
Dr. Matheus Bressani Barbosa  
Oficial Delegado  
SILVANA CHARIPOSSÉON  
RODRIGO LAZARINI BUSO  
AGNALDO VALENTIM POSSEBON  
RODRIGO LEANDRO ZAGHI  
ESTELA RUTE NAVARRO CHIARI  
ANDRÉ RODRIGUES FERNANDES POBLETE  
VINÍCIUS GOMES GONÇALVES  
RAQUEL DE CASSIA FERREIRA  
VANESSA PIRES FARIAS DE PAULA  
WATHEUS GONÇALVES CRISPINO BARREIRA  
ALINE GOMES SANTANA

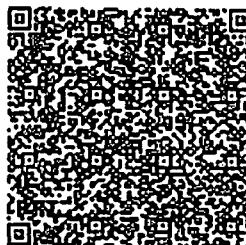
O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé  
Catanduva, 24 de julho de 2026

Rodrigo Leandro Zaghi  
escrivão autorizado

1ª VIA - ISENTA DE EMOLUMENTOS

Rodrigo Leandro Zaghi  
Escrivente Autorizado

CNS nº 11600-4  
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
DE CATANDUVA - ESTADO DE SÃO PAULO  
Matheus Bressani Barbosa - Oficial  
Rua Alagoas, 769  
Fone (17) 3521-4084/3522-1632 - CEP 15801-310  
e-mail: cartoriocatanduva@gmail.com



1160042PV0000000247949268  
Total 0,00 ISS 0,00  
Consulte o selo no site abaixo  
<https://selodigital.tjsp.jus.br>

IA 029818026

# PREFEITURA DE CATANDUVA

Secretaria de Planejamento

|                               |
|-------------------------------|
| Câmara Municipal de Catanduva |
| Proc. nº 044 / 2026           |
| Fm. nº 09                     |
| Visto 8.                      |



## CERTIDÃO Nº 386/2026

Protocolo: -  
Data: -  
Interessado: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO da Prefeitura do Município de Catanduva:

**CERTIFICA** para todos os fins de direito que, após verificação dos registros e documentos pertinentes, constatou-se que o Centro da Criança Autista - CICA não possui denominação oficial instituída por Lei, Decreto ou outro ato normativo do Município até a presente data.

Por ser verdade, assina(m) a presente certidão.

Catanduva, 07 de agosto de 2026.

  
Alexandre Cantorzi Fedeli  
Engenheiro Civil  
CREA 5001574799



**CÂMARA MUNICIPAL DE CATANDUVA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**GERÊNCIA JURÍDICA**

|                               |            |
|-------------------------------|------------|
| Câmara Municipal de Catanduva |            |
| Proc. nº                      | 044 / 2026 |
| Fic. nº                       | 10         |
| Visto                         | 8.         |

À  
**SECRETARIA**

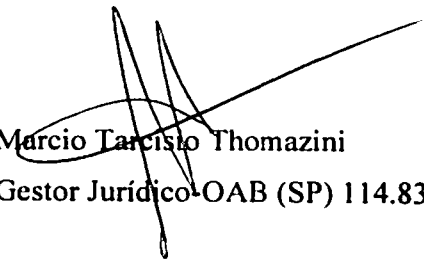
1 - Favor informar se existe ou não matéria semelhante à proposição que segue em anexo, referente a:

PL nº 044 /2026 – “DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO QUE ESPECIFICA”

**Autoria: EXECUTIVO**

2 – Após retornem ao Jurídico, para parecer.

Catanduva (SP), 11/08/26.

  
Marcio Tarciso Thomazini  
Gestor Jurídico OAB (SP) 114.831.



|                               |            |
|-------------------------------|------------|
| Câmara Municipal de Catanduva |            |
| Proc. nº                      | 044 / 2026 |
| Fls. nº                       | 11         |
| Visto                         | 8          |

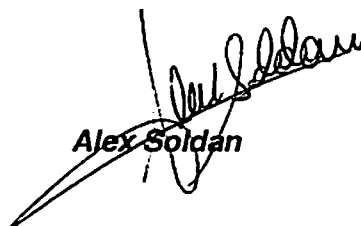
**CÂMARA MUNICIPAL DE CATANDUVA**  
Estado de São Paulo

A/C do Gestor Jurídico da Câmara Municipal,

Em pesquisas realizadas nos arquivos e no site deste Legislativo, não foi localizada nenhuma matéria municipal tramitando igual ou semelhante à apresentada pelo Executivo Municipal, que "*DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO QUE ESPECIFICA*", ressalvadas as que por ventura não foram catalogadas.

Sendo essas as informações disponíveis, coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais.

Catanduva, 11 de AGOSTO de 2026.

  
Alex Soldan



CÂMARA MUNICIPAL DE CATANDUVA  
ESTADO DE SÃO PAULO

GERENCIA JURIDICA

|                               |
|-------------------------------|
| Câmara Municipal de Catanduva |
| Proc. nº 044 / 2026           |
| Fic. nº 121                   |
| Visto 8.                      |

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE VEREADOR MARCOS CRIPPA**

**PL nº 044 / 2026 – “DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO QUE ESPECIFICA”**

**Autoria: EXECUTIVO**

Após a análise do presente projeto, bem como nos termos da Resolução nº 7930, de 16/04/25 (pesquisa junto à nossa Secretaria para ver matéria semelhante ou já tramitada), observamos que a mesma pode prosperar, posto que preenchidos os requisitos da Lei nº 4169/05.

Diante do exposto, opinamos pelo seu **DEFERIMENTO**.

Cabe ressaltar, que a emissão deste parecer é exclusivamente técnico. Não toma parte nas discussões, não interfere nas deliberações do Plenário ou do Presidente, limitando-se a colaborar no aprimoramento formal e técnico das proposições, respeitando qualquer que seja a manifestação do Excelso Plenário.

Era o que nos cumpria informar, nos colocando à disposição de Vossa Excelência para maiores esclarecimentos, se entender necessários.

Catanduva (SP), 11 de agosto de 2026.

Marcio Tarcsio Thomazini

Gestor Jurídico-OAB (SP) 114.831.